



DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2023
DE: 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã SÃO PEDRENSE, a Senhora **PAULA MATILDE JUSKI**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadã São Pedrense a Senhora **PAULA MATILDE JUSKI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 25 de Abril de 2023.

Jair Fernandes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2023/2024